



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

## **JUSTIFICATIVA**

A Contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo de recursos humanos. A Assessoria em recursos humanos tem também como finalidade subsidiar o departamento de recursos humanos no atendimento das Leis federais e estaduais em vigor e da câmara municipal de Cametá.

Também da necessidade de oferecer estrutura mínima necessária para o efetivo funcionamento de suas unidades administrativas em especial na elaboração, acompanhamento de folha de pagamento, elaboração e transmissão do E-SOCIAL, Acompanhamento e transmissão da DCTF WEB; emissão de guias e relatórios DARF, GPS, então deveremos aperfeiçoar com capacitação em matéria de RH os agentes envolvidos no departamento da câmara municipal. Ressaltamos ainda que a prestação de serviços estritamente necessários, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas da Câmara Municipal de Cametá.

Cametá-PA, 03 de Janeiro de 2023.

---

**ARTHUR HENRIQUE BARROS DE FREITAS**

PRESIDENTE DA CPL